



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº208/2023 - Data: de 30
de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 44/2023/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações,

Considerando a Reunião realizada em 30/10/2023, ata nº 440/2023-CMDCA;

Considerando que o CMDCA, atuando em prol da infância e adolescência, postula que para que o Conselho Tutelar desempenhe adequadamente suas atribuições, todos os Conselheiros precisam atuar em sintonia, conhecendo tanto o papel desse relevante órgão quanto as atribuições que cabem ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e demais integrantes da Rede de Proteção à criança e ao adolescente.

Considerando que a capacitação conjunta dos Conselheiros de Direitos do CMDCA, da Rede de Proteção e dos novos Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes) eleitos no Processo de Escolha 2023, apoia e fortalece o CMDCA ao passo que desenvolve no âmbito do Conselho Tutelar competências necessárias à prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento de todas as formas de violência e violação de direitos contra a criança e o adolescente, subsidiando inclusive ações e planejamento no âmbito do próprio CMDCA.

Considerando nesta data o saldo disponível da Deliberação 084/2019/CEDCA, devidamente aprovada pelo CMDCA. DELIBERAÇÃO 084/2019/cedca: “Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – Incentivo CMDCA”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a contratação de capacitação para Conselheiros de Direitos do CMDCA e Conselheiros Tutelares Eleitos e Suplentes, com o tema “CMDCA e Conselho Tutelar – Atribuições e Relações com a Rede de Proteção na Garantia de Direitos de Crianças



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

e Adolescentes”, utilizando saldo disponível da DELIBERAÇÃO 084/2019/cedca: “Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – Incentivo CMDCA”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **SIMONE FERREIRA DE SOUSA**
Data: 30/10/2023 14:58:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná